

9.7 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção consideram-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Com os resultados da classificação final dos candidatos obtidos pela aplicação das fórmulas anteriores, será elaborada uma lista única com a ordenação final de todos os candidatos.

Será respeitada a ordem de recrutamento prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

10 — A lista unitária de ordenação final, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica (www.Cm-fafe.pt), conforme previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 — Júri de seleção do concurso:

Referência A — técnico superior carreira/categoria (auditoria ou gestão):

Presidente — Maria do Sameiro Fernandes Martins (Dr.ª), diretora do Departamento do Departamento de Gestão Financeira.

Vogais efetivos: as técnicas superiores:

1.º Maria João Lopes Pereira (Dr.ª) (substitui a presidente nas faltas e impedimentos);

2.º Florinda Maria Ferreira Leite Fernandes Freitas (Dr.ª).

Vogais suplentes:

1.ª Dr.ª Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves, chefe de Divisão, da DGRHASE;

2.º Manuel Joaquim Gonçalves Costa (Dr.), diretor do Departamento Administrativo Municipal.

Referência B — técnico superior carreira/categoria (educação física ou desporto):

Presidente — Artur Ferreira Coimbra (Dr.), chefe de divisão da Divisão da Cultura, Juventude e Desporto.

Vogais efetivos: os técnicos superiores:

1.º Maria João Lopes Pereira (Dr.ª) (substitui o presidente nas faltas e impedimentos);

2.º Abílio Arlindo Teixeira Silva Marques (Dr.).

Vogais suplentes:

1.º Luís Filipe Antunes Matias (Dr.).

2.º Natércia Maria Batista (Dr.ª).

12 — Exclusão e notificação de candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA, uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo.

A notificação dos candidatos será efetuada nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do respetivo artigo, ou seja, aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e da disponibilização na página eletrónica.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devem ter lugar, conforme previsto no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — Publicitação de resultados — nos termos do artigo 33.º da portaria citada no número anterior, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica. Os candidatos aprovados, são convocados no final cada método para a aplicação do método seguinte nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da citada portaria.

15 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório será objeto de negociação entre o trabalhador e a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tendo em consideração os condicionamentos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da categoria de técnico superior.

16 — Quotas de emprego — nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e deficiência.

Decorrente do estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferencial legal.

17 — Publicitação do procedimento — o presente procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público (www.Bep.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página eletrónica desta Câmara Municipal (www.cm-fafe.pt), por extrato disponível para consulta a partir da data da publicitação do aviso no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do presente aviso no *Diário da República*, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Raul Cunha*.

307498603

Aviso n.º 417/2014

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99), foi concedido por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 2013-12-18, Licença Sem Vencimento por doze meses, nos termos do artigo 234.º do Anexo ao Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, datada de 11 de setembro, ao Assistente Operacional — Mário José Fernandes Ribeiro, com início em 2014-02-03.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Dr. Raul Cunha*.

307498652

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 418/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final homologada, por despacho do Presidente da Câmara, de 18 de dezembro de 2013, referente ao procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República* N.º 124, 2.ª série, de 1 de julho de 2013 (Referência D), encontra-se afixada no átrio da entrada do edifício dos Paços do Município e publicitada na sua página eletrónica (www.cm-ferreira-alentejo.pt).

18 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa*.

307499098

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso (extrato) n.º 419/2014

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do concelho do Fundão:

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro e em cumprimento do estipulado do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna público que se encontra em fase de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, a operação urbanística, sito na Zona Industrial do Fundão, freguesia e concelho do Fundão, em nome de Viver Fundão, com o número de identificação de pessoa coletiva 507197895:

A Alteração de operação de loteamento com obras de urbanização, encontra-se ao dispor de qualquer interessado para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística e no sítio da internet www.cm-fundao.pt.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

307481325